



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a referida aquisição dos agasalhos em razão de que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, tem o objetivo de oferecer vestimenta padronizada para todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, proporcionar maior e melhor igualdade entre os educandos, como também, em decorrência de ser um programa tradicional a entrega/distribuição do referido kit uniforme escolar. A solicitação da camiseta para o grupo de Danças Dançarte, fará parte do kit uniforme escolar para os alunos matriculados e frequentando esta Atividade Complementar ao turno normal de aula, possibilitando atender a igualdade e padronização do grupo, assim como, para que os alunos possam se sentir bem vestidos e confortáveis no decorrer do desenvolvimento desta atividade pedagógica. A camisa polo para os Servidores Públicos Municipais, é um programa já realizado anualmente e possibilitará proporcionar a igualdade e padronização da equipe em suas atividades diárias e inerentes à função exercida, assim como, para que os servidores possam se sentir bem vestidos e confortáveis no decorrer do desenvolvimento de seu trabalho profissional.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento da elaboração deste estudo o Município de Derrubadas/RS não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), sendo que esta contratação esta prevista nas referidas leis orçamentarias para este exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos que envolvem esta contratação apresentam natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos, os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de habilitações e demais exigências constantes no Edital.

Após a habilitação do licitante vencedor a sessão de julgamento será interrompida pelo prazo de mínimo de 5 (cinco) dias, ficando o(a) proponente vencedor(a) obrigado(a) a apresentar num prazo máximo de 04 (quatro) dias, **amostra física dos produtos/kits escolares a serem entregues**, para serem analisados pela Secretaria Municipal de Educação. A amostra deverá atender as exigências do Edital, bem como do modelo físico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. A critério da Secretaria de Educação, a(s) amostra(s) apresentada(s) poderá(ão) ser retida(s) junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Após o entrega da amostra por parte do proponente vencedor, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto emitirá parecer favorável ou desfavorável pela amostragem dos produtos.

Caso o parecer for **desfavorável**, na data de reinício da sessão, a proponente vencedor inabilitado e após a habilitação da segunda colocada a sessão será interrompida novamente e será submetido novamente ao procedimento de apresentação de amostra dos produtos, e se necessário, será convocado o terceiro colocado e assim sucessivamente, até que haja apresentação de amostra que atenda as especificações do presente Edital, e emissão de parecer favorável.

Caso o parecer seja **favorável**, na data de reinício da sessão, será dada continuidade das demais fases do julgamento.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto possui modelo físico para análise dos interessados. A confecção pelo(a) proponente vencedor(a) deverá seguir o padrão deste modelo.

As licitantes que desejarem poderão realizar visita junto a Secretaria Municipal de Educação para análise do modelo físico disponibilizado, na Avenida Pelotas, 595, no horário compreendido entre às 07h30min - 11h30min e 13h30min - 17h30min, telefone para contato (55) 99949-4024

Após assinatura do contrato o(a) Contratado(a) deverá tirar as medidas dos uniformes de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, junto às Escolas Municipais, sendo que todos os custos para a sua realização serão por sua conta. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará relação dos alunos matriculados em cada escola.

Os kits colegiais deverão ser embalados separadamente por Escola e Turma, e identificados individualmente com o nome do aluno. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto disponibilizará a relação necessária para atendimento deste requisito.

O(A) Contratado(a) deverá realizar a entrega dos produtos, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do Contrato, junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sem qualquer tipo de custo adicional.

Em caso da não aceitação do objeto, fica o(a) Contratado(a) obrigado(a) a retirar os produtos e proceder na adequação dos mesmos, no prazo a ser estabelecido pela Administração Municipal, sem qualquer tipo de custo para tal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descritivos e quantitativos apresentados no Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram identificadas outras soluções para atendimento necessidades deste Município a não ser a aquisição dos kit de uniformes escolares, camiseta Grupo Dançarte e camisa unissex para Servidores Públicos Municipais, uma vez que o modelo de contratação proposto atende satisfatoriamente as necessidades e especificidades da Instituição.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados desta contratação bem como as memórias de cálculo estarão demonstrados no Relatório de Pesquisa de Preços o qual estará associado a este processo licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução encontrada que é a aquisição dos kit de uniformes escolares, camiseta Grupo Dançarte e camisa unissex para Servidores Públicos Municipais, pois já é a solução adotada em anos anteriores e a que mais atende nossa necessidade, não havendo necessidade de nenhuma outra contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A escolha do critério de menor preço global baseia-se na busca pela economicidade e eficiência na contratação destes produtos, tendo em vista que gera menos esforços da administração municipal em relação a fiscalização do objeto pelo fato de apenas uma empresa será contratada, além do fato de que o contratado obtendo todos os itens poderá oferecer melhor proposta pelo fato do aproveitamento logístico de entrega das mercadorias.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer vestimenta padronizada para todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, proporcionar maior e melhor igualdade entre os educandos, possibilitando atender a igualdade e padronização do grupo Dançarte, assim como, para que os alunos possam se sentir bem vestidos e confortáveis no decorrer do desenvolvimento desta atividade pedagógica. A camisa polo para os Servidores Públicos Municipais, possibilitará proporcionar a igualdade e padronização da equipe em suas atividades diárias e inerentes à função exercida, assim como, para que os servidores possam se sentir bem vestidos e confortáveis no decorrer do desenvolvimento de seu trabalho profissional.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente a esta contratação, tendo em vista que esta solução já atende nossa necessidade. Outros materiais e serviços necessários para a completa execução da obra já estão disponíveis com mão de obra e materiais e equipamentos/maquinários próprios do município.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma necessidade de contratações correlatas, pois esta contratação já atende o objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a contratação deste objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento avalia como viável a mencionada contratação a qual visa o atendimento pleno da necessidade apresentada.

Derrubadas/RS, 08 de outubro de 2024.

Cristiane Fuhr
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Hélio Lampert
Secretario Municipal de Administração